

LEI Nº 1394

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NOS EXERCÍCIOS FINANCEIROS DE 1989 E
1990, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Ibiá, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial, conforme discriminação abaixo:

EXERCÍCIO DE 1989 (Prefeitura Municipal)

- Falta de empenho prévio.....Cr\$ 140.160,00

EXERCÍCIO DE 1990 (Prefeitura Municipal)

- Suplementação de dotações existentes
no orçamento de 1990, no valor deCr\$ 16.352.108,72

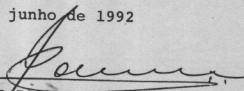
EXERCÍCIO DE 1990 (Câmara Municipal)

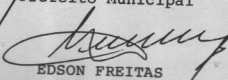
- Falta de empenho prévioCr\$ 5.914.983,95

Art. 2º - Para ocorrer às despesas com a aplicação do artigo anterior, ficam o Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal, igualmente autorizados a anular total ou parcialmente dotações dos orçamentos de 1989 e 1990, bem como utilizar reservas de contingência e excesso de arrecadação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiá(MG), 08 de junho de 1992


ALONSO BARTO MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


EDSON FREITAS
Secretário Executivo